

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1725/83

INTERESSADA: MARIA CRISTINA GUIMARÃES DA COSTA

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina Enfermagem Ginecológica, na FM. de Marília.

RELATOR : Consº Armando Octávio Ramos

PARECER CEE Nº 1658/83 - CTG - APROVADO EM 09 / 11 / 83

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina de Marília solicita a aprovação da indicação do Maria Cristina Guimarães da Costa para lecionar a disciplina Enfermagem Ginecológica, do Departamento de Enfermagem, junto ao Curso de Enfermagem e Obstetrícia, daquela instituição, na categoria de Professor I.

A indicada irá substituir a Professora Iara Varela Sendim, aprovada pelo Parecer CEE nº 931/83.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é Bacharel em Enfermagem, diplomada pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. No seu histórico escolar consta ter cursado a disciplina Enfermagem Obstétrica e Ginecológica. A indicada participou de simpósios e jornadas e apresentou carta da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto informando que a interessada teve excelente desempenho nas suas atividades de aluna, por ocasião de seu curso de graduação, principalmente ao passar pela disciplina Enfermagem Obstétrica e Ginecológica.

Grade e carga horária compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Maria Cristina Guimarães da Costa, para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Enfermagem Ginecológica, do Departamento de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 27 de setembro de 1.983

a) Consº Armando Octávio Ramos - Relator

